

DECRETO Nº 29.842

DISPÕE SOBRE A CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Decreto nº 29.654, de 10 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o **CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto Municipal nº 29.654, de 10/08/2020, os seguintes membros:

I - Entre as autoridades do Poder Executivo Municipal:

a) Controladoria Geral do Município - CGM:

Titular: Mylena Gomes Lopes

Suplente: Kédyma Marques de Souza

b) Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA:

Titular: Márcio Correia Guedes

Suplente: Antonio Carlos Nascimento Valente

c) Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:

Titular: Cláudio José Mello de Souza

Suplente: Erick Moreira de Aguiar

d) Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV:

Titular: Ângela de Paula Barbosa

Suplente: Viviani Montovani Veloso

e) Procuradoria Geral do Município - PGM:

Titular: Olívia da Silva Couto Gava

Suplente: Pedro Dias Lesqueves

II - Entre as autoridades públicas convidadas:

a) Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Titular: Ausente

Suplente: Ausente

b) Ministério Público Federal

Titular: Ausente

Suplente: Ausente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6169 de 09/10/20



III - Entre os representantes convidados da sociedade civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Titular: Ewerton Miranda Treggia

Suplente: Bráulyo Lima Daver

b) ONG Transparência Capixaba:

Titular: Ausente

Suplente: Ausente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de outubro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito